



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DIRETORIA DO FORO

Disponibilizada em: 18/10/18
DJE n°: 10361
Publicada em: 19/10/18

EDITAL N.º 004/2018/DF

De ordem da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia/MT, Dra. **Janaína Cristina de Almeida**, torno público o **Gabarito Preliminar** do Processo Seletivo para o Recrutamento e Cadastro de Reserva de Estagiário de Nível Médio, realizada no dia **14.10.2018**, em conformidade com o Edital n. 002/2018/DF, de 09 de agosto de 2018.

Língua Portuguesa

1.(A)., 2.(C), 3.(B), 4.:(B) ,5.(B), 6.(D). 7.(D) 8((D). 9((A) .10 (A).

Raciocínio Lógico:

11. (C), 12 (A), 13 (D), 14 (D), 15 (D), 16(B), 17.(C), 18(A), 19(C), 20 (B).

Conhecimentos Gerais

21. (B)., 22 (B), 23(C), 24(A), 25(A), 26(C), 27.(B), 28(B), 29(C), 30(C).

Noções de Informática

31. (B)., 32 (D), 33(B), 34(B), 35(A), 36(C), 37.(D), 38(D), 39(C), 40(D).

Observações:

1. Caso queira o candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da publicação do presente Edital;

2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá protocolar o requerimento perante a Central de Administração do Fórum de São Félix do Araguaia/MT; em requerimento endereço a Juíza Diretora do Foro; no horário de 13:00 (MT) as 18:00(MT).



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT
DIRETORIA DO FORO

3. Os prováveis recursos relativos a este processo seletivo serão analisados e decididos pela Comissão para Elaboração, Fiscalização e demais atos, relativos ao Processo Seletivo para recrutamento e cadastro de reserva para estagiários de nível médio, instituída no Edital n. 003/2018/DF, de 18 de setembro de 2018;
4. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial;
5. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
6. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

São Félix do Araguaia-MT, 17 de outubro de 2018.



JOSÉ IVANILSON VIEIRA CAMPOS
Gestor Geral